

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PAÇO DO EXECUTIVO MUNICIPAL."

Art. 1º Fica denominado "PAÇO MUNICIPAL DR. ADONIRO PAULO VILLA REAL", o prédio da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

Art. 2º A homenagem será destacada através de colocação de placa com os dizeres acima mencionados, acrescido de "Dr. Nirinho", tal como era popularmente conhecido, e os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 23 de abril de 1993.

HÉLIO CARLOS DONIZETE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra.